



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	
Setor Requisitante: Seção de Apoio	
Responsável pela Demanda: CT (AA) MARCELO ECCO	Matrícula: 97.0151.72
E-mail: marcelo.ecco@marinha.mil.br	Telefone: (67) 99870-4746
Objeto trata-se: ☐ Compras ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
O objeto da presente demanda é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de piso vinílico e revitalização de estofados, com fornecimento de materiais, destinados à melhoria das condições de habitabilidade e conforto nos alojamentos das Praças do Comando de Operações Navais (ComOpNav). A presente contratação visa sanar deficiências estruturais e estéticas identificadas nos ambientes de convivência e descanso, cujos pisos apresentam desgaste acentuado, dificultando a higienização e comprometendo o conforto térmico e acústico, e cujos estofados se encontram deteriorados, com perda de firmeza, revestimentos rasgados e espuma degradada. Tais condições impactam diretamente na ergonomia, higiene e bem-estar dos militares, o que contraria os padrões mínimos de salubridade e conforto exigidos em instalações de uso contínuo. O piso vinílico a ser instalado apresenta espessura mínima de 3 mm e capa de uso de no mínimo 0,5 mm, adequado para áreas de alto tráfego, garantindo durabilidade, facilidade de manutenção e segurança. Já os estofados serão confeccionados com espuma D26 e revestimento sintético de alta resistência, permitindo higienização simplificada, resistência ao desgaste e conforto ergonômico. A execução dos serviços incluirá o fornecimento de todos os materiais, insumos e ferramentas necessários, assegurando acabamento uniforme e compatibilidade estética com o padrão visual institucional. Considerando a natureza técnica dos serviços, que exigem mão de obra especializada e materiais específicos, não é possível sua realização pelos meios próprios da Organização Militar, sendo	

necessária a contratação de empresa qualificada.

Dessa forma, a presente demanda revela-se necessária, vantajosa e oportuna, assegurando melhoria das condições de alojamento, conservação do patrimônio público, valorização dos ambientes de uso coletivo e continuidade das atividades funcionais e administrativas do Comando de Operações Navais.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla dois itens distintos, ambos prestados por empresa especializada, envolvendo fornecimento de materiais, confecção, adaptação, instalação e entrega final em pleno funcionamento:

Item 1 – Instalação de piso vinílico

Execução de serviço de instalação de piso vinílico em alojamento de Suboficiais e Sargentos, em área aproximada de **41 m²**, incluindo:

Fornecimento de piso vinílico com espessura de 3 mm ou superior, com capa de superfície $\geq 0,5$ mm, adequado a alto tráfego e resistência a impacto;

Preparo de base quando necessário;

Assentamento, nivelamento, recortes, arremates e limpeza final;

Fornecimento de insumos e ferramentas necessárias;

Garantia de perfeita fixação e acabamento uniforme.

Item 2 – Revitalização dos estofados dos sofás

Serviço de confecção, adaptação, instalação e fornecimento de materiais para revitalização dos estofados dos sofás instalados nos alojamentos das Praças e Oficiais, contemplando espuma D26 e revestimento em couro sintético de alta resistência, com forração removível.

A área aproximada total é distribuída em:

Espessura 0,10 m → Áreas 1, 2, 3 e 7: **23,865 m²**

Espessura 0,08 m → Áreas 4, 5 e 6: **7,940 m²**

A revitalização segue conforme ambientes:

Área 1 – Suboficiais e Sargentos (Masculino)

- Sofá em “U”

- Assentos:

2,50×0,80 m; 2,00×0,80 m; 2,00×0,80 m

- Encostos:

2,50×0,55 m; 2,80×0,55 m; 2,80×0,55 m

Espuma D26 – 0,10 m

Área 2 – Cabos e Marinheiros

- Sofá em “U”

- Assentos:

2,50×0,80 m; 2,30×0,80 m; 0,80×0,80 m

— Encostos:

2,50×0,55 m; 2,30×0,55 m; 1,60×0,55 m

Espuma D26 – 0,10 m

Área 3 – Suboficiais e Sargentos (Feminino)

- Sofá em “L”

— Assentos:

2,50×0,80 m; 1,30×0,80 m

— Encostos:

2,50×0,55 m; 2,10×0,55 m

Espuma D26 – 0,10 m

Área 4 – Oficiais Subalternos e Intermediários

- Sofá em “L”

— Assentos:

1,80×0,60 m; 0,60×0,60 m

— Encostos:

1,80×0,55 m; 1,20×0,55 m

Espuma D26 – 0,08 m

Área 5 – Oficiais Feminino

— Assento:

2,20×0,70 m

Espuma D26 – 0,08 m

Área 6 – Capitães de Fragata e Corveta

- Sofá em “L”

— Assentos:

1,70×0,80 m; 0,50×0,60 m

— Encostos:

1,70×0,55 m; 1,30×0,55 m

Espuma D26 – 0,08 m

Área 7 – Capitães de Mar e Guerra

— Assento: 2,00×0,32 m Espuma D26 – 0,10 m

A execução incluirá fornecimento integral de materiais (espuma e revestimento), instalação, acabamento, higienização, retirada de resíduos e entrega final em perfeitas condições de uso.

3 - QUANTIDADE DE OBJETO A SER CONTRATADA

A contratação compreende **02 (dois) itens**, conforme abaixo:

Item 1:

01 (um) serviço de Instalação de piso vinílico com fornecimento de materiais.

Item 2:

01 (um) serviço de confecção e instalação de estofados dos sofás com fornecimento de materiais.

4 - PRAZO DE ENTREGA

Prazo máximo de execução: até 40 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 23.460,00 (Vinte três mil quatrocentos e sessenta reais).

Com o objetivo de perfazer uma ampla pesquisa de mercado, a Equipe de Planejamento da aquisição compilou a média de preços, extraídos do sistema banco de preços, dos materiais relacionados, objeto desta demanda.

No processo de definição dos preços estimativos de cada item, foi adotado como referência a MÉDIA dos valores obtidos por meio de consulta ao sistema BANCO DE PREÇOS, as quais foram anexadas a este processo de aquisição e estão expressas no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59?	-	-

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

BAIXO	MÉDIO	ALTO
		X

7 – PARECER JURÍDICO

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU nº 1, de 01 de Setembro de 2021:
“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8 - INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

WELLINGTON BEZERRA DE LIMA Suboficial (CP) Fiscal Administrativo	JULIO CEZAR DOS SANTOS DIAS Segundo-Sargento (CP) Fiscal Técnico	VANDESSEN DE MELO NERI Segundo-Tenente (AA) Gestor do Contrato
Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a apresentação da demanda para contratação por meio de Dispensa Eletrônica. Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. CATIA DE ASSIS SILVA DAS CHAGAS Capitão de Fragata (IM) Ordenadora de Despesas		